



<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	
<b>Número:</b>	<b>43/2024</b>
<b>Data:</b>	<b>Joaçaba, 07 de outubro de 2024.</b>
<b>De:</b>	<b>Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira</b>
<b>Para:</b>	<b>Licitações e Contratos</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Licitação Para Contratação De Serviço De Videomonitoramento</b>

### **1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico (Alarme Monitorado / CFTV), incluso ainda botão de pânico, compreendendo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, instalação e manutenção, bem como, visita/vistoria aos chamados de disparo/detecção de alarmes, destinados aos mais diversos setores/serviços da Administração Municipal de Joaçaba.

### **2. MODALIDADE**

Menor valor global.

### **3. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a necessidade de contratação tendo em vista demandas recorrentes de diversos setores da municipalidade, quanto a imagens dos locais, tanto para monitoramento de fluxos, nos casos de ESF's, bem como, no caso de cuidados com alunos (Escolas/CEI's), sendo este último reforçado pelos constantes atentados ocorridos em diversas escolas em todo território brasileiro.

Há também, lei aprovada pela Câmara de Vereadores de Joaçaba, no que tange a existência de botões de pânico em todas as Escolas e Creches, os quais, se enquadram dentro da referida contratação.

Por fim, esta nova licitação acaba por unificar todas as licitações existentes de monitoramento/alarmes, havendo uma racionalidade de recurso, com valores únicos e unificados.

### **4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico (Alarme Monitorado / CFTV), incluso ainda botão de pânico, compreendendo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, instalação e manutenção, bem como, visita/vistoria aos chamados de disparo/detecção de alarmes, destinados aos mais diversos setores/serviços da administração municipal de Joaçaba, constantes em termo de referência.

### **5. FORMA DE EXECUÇÃO**

A contratada deverá executar os serviços, objeto deste Termo de Referência, mediante o acionamento do sistema de segurança eletrônica todos os dias da semana diuturnamente, por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas.



O serviço a ser prestado pela proponente vencedora é uma atividade meio e não de resultado, sendo que a intervenção no atendimento a ocorrências delituosas ou criminosas é de competência exclusiva aos Órgãos Públicos de Segurança. Nos casos de acionamento de Botão de Pânico (onde existir a opção), a contratada deverá providenciar o contato/aviso de incidente diretamente com os órgãos de públicos de segurança.

### **5.1. Equipamentos Fornecidos Pela Contratada**

Os equipamentos fornecidos pela empresa contratada serão em regime de comodato.

A empresa será responsável pela instalação, manutenção e retirada (ao fim do contrato) dos equipamentos, inclusos aí, cabeamentos não mais utilizados, evitando-se a desorganização, sendo a responsabilidade do município de apontar/indicar os locais de instalação dos equipamentos.

A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo envio e frete dos equipamentos previsto, sem nenhum ônus a administração municipal.

### **5.2. Liberação de Imagens/Envio/Acesso às Configurações/Câmeras**

A contratante, a qualquer tempo, poderá solicitar diretamente a contratada, imagens das câmeras de monitoramento. Contudo, esta liberação só ocorrerá mediante requisição formal, com as devidas justificativas, tendo em vista diretrizes da LGPD/Direito de Imagem.

Como o Município dispõe de Setor de TI, a empresa deverá encaminhar as configurações de acesso administrador (usuário/senha), bem como demais informações pertinentes, para que se possa centralizar os acessos, notificar a empresa caso ocorra problemas nas câmeras, e, também, liberação de imagens, seguindo os mesmos padrões estabelecidos no parágrafo acima (liberação mediante solicitação formal, com justa causa, processos administrativos/Boletins de Ocorrência/Investigações), tudo dentro dos ritos legais inerentes.

### **5.3. Prazo de Instalação/Custos Reinstalação/Reparos/Garantia**

O prazo para execução/instalação do serviço nos pontos indicados será de no máximo 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Autorização dos Fiscais do contrato.

Ocorrendo a necessidade de mudanças de local/endereço, ou ainda, no caso de CFTV, alterações de posicionamento de câmeras, a contratada deverá proceder a transferência/reinstalação dos equipamentos, sem custo adicional.

Ocorrendo danos causados por servidor/funcionário da Prefeitura, a CONTRATADA poderá realizar a cobrança dos danos causados, devendo identificar o agente causador do problema, encaminhando aos respectivos fiscais do contrato.

Todo o sistema de segurança eletrônica deverá estar coberto por qualquer defeito de fabricação e/ou mau funcionamento, sendo a contratada responsável pela substituição deles.

### **5.4. Armazenamento/Duração de Gravações de Imagens**

A contratada, deve manter equipamentos/configurações, que armazenem o seguinte período mínimo de



gravações:

- NVR/DVR com 8 Canais – 60 Dias
- NVR/DVR com 16 Canais – 60 Dias
- NVR/DVR com 32 Canais – 60 Dias

### **5.5. Serviço de Atendimento/Suporte Técnico/Assistência Técnica**

Durante toda a vigência do contrato, a assistência técnica e suporte deverá ser permanente, sendo de inteira responsabilidade da contratada, eximindo a Prefeitura de qualquer custo/manutenção, exceto nos que a administração der causa a problemas, podendo a empresa ser ressarcida ao dano causado. Para todos os outros, responsabilidade da empresa contratada.

Qualquer componente será substituído quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem nenhum ônus para o Município.

As aferições de tempo de atendimento das ocorrências serão registradas em boletim diário a ser elaborado pela central de monitoramento da empresa contratada e deverão ser exibidos ao Município sempre que houver prévia solicitação formal.

A empresa contratada deverá, periodicamente, uma vez por mês, efetuar inspeções no sistema de segurança eletrônica/CFTV, a fim de checar o funcionamento com a central de monitoramento, haja vista, ser a única responsável pelo funcionamento do sistema de comunicação, fator indispensável para a comunicação do sistema de alarmes com a central de monitoramento.

### **5.6. Prazo para Atendimento**

Os chamados por problemas técnicos deverão ser atendidos em até 04 (quatro) horas após a comunicação e solucionados no prazo máximo de 12 (doze) horas.

### **5.7. Responsabilidades**

A empresa vencedora/contratada terá total responsabilidade por falhas de equipamentos que permanecerem inoperantes e que venha a gerar causa de furto/danos e/ou outros eventos adversos.

Nos casos de falha de comunicação (internet) nos locais de instalação/pontos, não haverá responsabilização da empresa.

A empresa vencedora/contratada obriga-se a ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do Município, ou por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

Em caso de tentativa de adentramento furtivo no patrimônio em quaisquer das unidades contempladas, com arrombamento e danificação de acessos principais, e que os mesmos ensejem vulnerabilidade às instalações e inviabilize a reparação necessária em tempo hábil, a empresa contratada colocará um monitor de sistemas de segurança externo à disposição, em um período máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus ao



Município.

Na ocorrência de ações delituosas no patrimônio de quaisquer das unidades contempladas, onde ocorram prejuízos de ordem material, sem que tenha havido culpa em qualquer das modalidades por parte da empresa contratada, ela não será responsável pelo ressarcimento ou restituição dos prejuízos causados.

Em virtude de a contratação dos serviços serem com entrega dos equipamentos em regime de comodato, as unidades contempladas pelo objeto comprometem-se a zelar e manter a incolumidade dos equipamentos cedidos, responsabilizando-se por danos materiais causados aos mesmos, bem como, em manter em pleno funcionamento o sistema de comunicação com a central de monitoramento, indispensável ao funcionamento.

A proponente vencedora deverá estar em regularidade com o disposto na Lei 14.967/2024 referente ao serviço previsto no objeto.

### **5.8. Da Instalação/Central Monitoramento/Vistoria**

Todo o serviço, objeto da contratação, deverá ser realizado por profissionais capacitados pertencentes ao quadro funcional da empresa contratada (tanto suporte/instalação/manutenção), sendo vedada a terceirização/quarteirização dos serviços. Na ocorrência de tal situação, a empresa será notificada da infração, sendo aplicada as medidas/multas cabíveis, passível ainda da rescisão contratual.

A empresa/proponente vencedora deverá disponibilizar/comprovar, durante a vigência do contrato, base e/ou central de monitoramento na região de Joaçaba, ou, no caso de vencedora e não tendo, compromisso formal de instalá-la, num prazo máximo de 60 dias, com indicação de local e da estrutura suficiente para o cumprimento do objeto desta licitação.

Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, recomenda-se a licitante a realizar vistoria nas instalações dos locais de execução dos serviços, a fim de assegurar a compatibilidade de todos os componentes do sistema e a perfeita execução do serviço, englobando todo o material, equipamentos, zoneamento de câmeras e especificações técnicas dos itens, podendo sua realização ser comprovada pelo Atestado de Visita expedido por uma das Secretarias participantes do processo, de acordo com o modelo.

A visita deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de processamento do processo licitatório, preferencialmente das 14 às 17 horas, mediante prévio contato com uma das Secretarias solicitantes. Na visita, o representante legal da empresa licitante munido de documento de identificação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado por servidor designado.

Caso a licitante não queira realizar a visita deverá apresentar, em substituição ao Atestado de Visita, declaração formal, conforme modelo a ser disponibilizado.

### **5.9. Quantidade/Localização/Identificação dos Pontos**

a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME – 15 pontos:

<b>CEI Clara Zomkowsky – Rua Frederico Maier, 39 – Bairro Flor da Serra</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	1	un	Botões de Pânico – Cfe. Especificações
	200	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>CEI Rosa Branco – Rua Alberto Carlos Soccol, 348 – Bairro Caetano Natal Branco</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
2	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	1	un	Botões de Pânico – Cfe. Especificações
200	m	Cabo para alarmes/botões de pânico	
<b>CEI Anzolin – Avenida Ângelo Anzolin, s/n – Bairro Anzolin</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
3	1	un	DVR 32 Canais – Cfe. Especificações
	32	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	800	m	Cabos câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	16	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	1	un	Botões de Pânico – Cfe. Especificações
	300	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>CEI Rita Petry – Rua Paulo Schneider (prox. Autódromo) – Bairro São Brás</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
4	1	un	DVR 32 Canais – Cfe. Especificações
	26	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	800	m	Cabos CAT5e
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	1	un	Botões de Pânico – Cfe. Especificações
	300	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>CEI Tempo de aprender – Rua Severino Fuga, nº 204 – Bairro Vila Pedrini</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
5	1	un	DVR 32 Canais sem PoE – Cfe. Especificações
	32	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	700	m	Cabos câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	16	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	1	un	Botões de Pânico – Cfe. Especificações
	300	m	Cabo para alarmes/botões de pânico



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

<b>CEI Mundo Encantado – Travessa Cesário Silva, 197, Bairro Santa Tereza</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
6	1	un	DVR 32 Canais sem PoE – Cfe. Especificações
	24	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	800	m	Cabos câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	16	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	1	un	Botões de Pânico – Cfe. Especificações
	300	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>CEI Menino Deus – Rua Leogevidlo Borges de Castilho, 174, Bairro Menino Deus</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
7	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	1	un	Botões de Pânico – Cfe. Especificações
	200	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>CEI Nossa Senhora de Lourdes – Rua Arduino Poyer, s/n, Bairro N. S. Lourdes</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
8	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	350	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	1	un	Botões de Pânico – Cfe. Especificações
	250	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>Colégio NUPERAJO – Linha Abatti – Interior</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
9	1	un	DVR 32 Canais – Cfe. Especificações
	32	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	800	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	16	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	1	un	Botões de Pânico – Cfe. Especificações
	300	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>Colégio Frei Bruno – Travessa Cesário Silva, 284, Bairro Santa Tereza</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
10	1	un	DVR 32 Canais – Cfe. Especificações
	32	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	700	m	Cabos Câmeras



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	1	un	Botões de Pânico – Cfe. Especificações
	300	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>Colégio CERT – Avenida Santa Teresinha, Centro</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
11	2	un	DVR 32 Canais – Cfe. Especificações
	50	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	2	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	2	un	Rack – Cfe. Especificações
	1200	m	Cabos câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	1	un	Botões de Pânico – Cfe. Especificações
300	m	Cabo para alarmes/botões de pânico	
<b>Colégio Nossa Senhora de Lourdes – Avenida da Liberdade, 570, Bairro N. S. Lourdes</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
12	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos CAT5e
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	1	un	Botões de Pânico – Cfe. Especificações
300	m	Cabo para alarmes/botões de pânico	
<b>Colégio ROTARY – Rua Antônio Nunes Varela, Bairro Vila Pedrini</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
13	2	un	DVR 32 Canais – Cfe. Especificações
	52	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	2	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	1500	m	Cabos câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	16	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	1	un	Botões de Pânico – Cfe. Especificações
	300	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>Colégio Mercedes/SENAI – Rua Ângelo Sganzerla, Bairro Jardim cidade Alta</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
14	1	un	DVR 32 Canais – Cfe. Especificações
	32	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	1300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	1	un	Botões de Pânico – Cfe. Especificações
300	m	Cabo para alarmes/botões de pânico	
<b>Secretaria de Educação/Biblioteca – Rua Getúlio Vargas, 423, Centro</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
15	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	5	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	1	un	Botões de Pânico – Cfe. Especificações
	300	m	Cabo para alarmes/botões de pânico

b) SECRETARIA DE SAÚDE – FMS – 16 pontos:

<b>ESF Santa Tereza – Rua Pedro Kuss, 216, Bairro Santa Tereza</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	150	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>ESF Santa Tereza 2 – Rua Eliziário de Carli, 66 (próximo antigo terminal)</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
2	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	150	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>ESF Frei Bruno – Av. Caetano Natal Branco, Bairro Frei Bruno</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
3	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	150	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>ESF Vila Pedrini – Rua Antônio Nunes Varela, fundos ROTARY, Bairro Vila Pedrini</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
4	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	150	m	Cabo para alarmes/botões de pânico



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

<b>ESF Nossa Senhora de Lourdes – Avenida Santa Luzia, 191, Bairro N. S. Lourdes</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
5	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	150	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>ESF Vila Remor – Rua Rosa Heberle, 171, Bairro Vila Remor/João Pires</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
6	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	150	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>ESF São Brás – Rua Luís Baldissera, prox. Igreja, Bairro São Brás</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
7	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	150	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>ESF Centro 2 – Rua Getúlio Vargas, 644, Centro</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
8	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	150	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>ESF Santa Teresinha – Av. Santa Teresinha, 547, Centro</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
9	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	150	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>Farmácia/Almoxarifado/Laboratório – Av. Santa Teresinha, 547, Centro</b>			



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

PONTO	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO
10	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	150	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>ESF Clara Adélia – Rua Ver. Hamilton Rossin, Bairro Clara Adélia</b>			
PONTO	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO
11	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	150	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>CAPS – Rua Martinho Lutero, 252, Bairro Cruzeiro do Sul</b>			
PONTO	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO
12	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	150	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>Centro de Saúde – Rua Roberto Trompowsky, 100, Centro</b>			
PONTO	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO
13	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	150	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>ESF Santa Helena – Distrito Santa Helena, Santa Helena</b>			
PONTO	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO
14	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	150	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>ESF Nova Petrópolis – Rua 3 de Outubro, Distrito Nova Petrópolis</b>			
PONTO	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

16	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	150	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>Secretaria de Saúde – Rua Getúlio Vargas, 205, Andar, Centro</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
17	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	150	m	Cabo para alarmes/botões de pânico

c) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – 4 pontos:

<b>CREAS – Travessa Papa Pio XII, lado 162, Bairro Cruzeiro do Sul</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixa – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	500	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	150	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>Abrigo Municipal – Rua José Gurgacz, 123, Bairro Santa Tereza</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
2	1	un	DVR 32 Canais – Cfe. Especificações
	32	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	1000	m	Cabos câmeras
<b>CRAS – Travessa Papa Pio XII, 162, Bairro Cruzeiro do Sul</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
3	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	150	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>SCFV – Rua Adair Gasparini Zilio, Bairro N. S. Lourdes</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
4	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	150	m	Cabo para alarmes/botões de pânico

d) PREFEITURA MUNICIPAL – 14 pontos:

<b>Aeroporto – Rua Luís Baldissera, 1152 Bairro São Brás</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
<b>Parque De Máquinas, Rua Clair Costenaro, S/N, Bairro Santa Clara</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
2	1	un	DVR 32 Canais – Cfe. Especificações
	32	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	900	m	Cabos Câmeras
<b>Tiro De Guerra, Rua Ver. Hamilton Rossin, 932, Bairro Clara Adélia</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
3	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
<b>Parque Municipal, Rua Luís Specht, 227, Centro</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	400	m	Cabos Câmeras
<b>Ginásio Professor Edinho, Rua Pedro Kuss, 216, Bairro Santa Tereza</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	1	un	DVR 32 Canais – Cfe. Especificações
	26	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	1000	m	Cabos Câmeras
<b>Frotas/Antiga Rodoviária, Rua Eliziário De Carli, 66, Centro</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	400	m	Cabos Câmeras



<b>Terminal Rodoviário, Av. Liberdade, Bairro Nossa Senhora De Lourdes</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	400	m	Cabos Câmeras
<b>CPJ – Centro De Promoções Joaçaba – Br 282, Km 393</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	500	m	Cabos Câmeras
<b>Habitação/Procon/Conselho Tutelar – Avenida Santa Teresinha, 547 – 2 Andar, Centro</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	8	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	160	m	Cabos Câmeras
<b>Casa Mortuária/Cemitério – Av. Caetano Natal Branco, Bairro Frei Bruno</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	Un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
<b>CEMAP – Rua Lindolfo Schneider, 568, Bairro Frei Bruno</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
<b>Casa Da Cultura – Rua 7 De Setembro, 222 Centro</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	250	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	6	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	100	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>CRI/Idoso – Rua Antônio Nunes Varela, Lado Colégio Rotary, Bairro Vila Pedrini – Para este local, deverá considerar 1 poste Metálico na entrada do local, devido a furtos de câmeras.</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	1	un	DVR 16 Canais – Cfe. Especificações
	16	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações



	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	300	m	Cabos Câmeras
	1	un	Central Alarme – Cfe. Especificações
	10	un	Sensores de Presença – Cfe. Especificações
	150	m	Cabo para alarmes/botões de pânico
<b>Prédio Prefeitura – Av. XV De Novembro, 378, Centro</b>			
<b>PONTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	1	un	DVR 32 Canais – Cfe. Especificações
	32	un	Câmeras Fixas – Cfe. Especificações
	1	un	Nobreak – Cfe. Especificações
	1	un	Rack – Cfe. Especificações
	2000	m	Cabos câmeras

## 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

### 6.1. Especificações Técnicas Mínimas dos Equipamentos de CFTV

Para os equipamentos de CFTV, as especificações estão listadas abaixo, devendo a empresa entregar equipamentos dentro dos melhores padrões de qualidade, para que possa se chegar a melhores resoluções possíveis.

Também deve-se levar em consideração a disponibilização de software de gerenciamento centralizado, isto é, sugere-se a adoção/padronização de equipamentos de mesmo fabricante, para que possam ser centralizados o monitoramento, evitando a fragmentação de softwares, os quais serão disponibilizados a Administração Municipal.

#### 6.1.1. Padrão Técnico – Equipamentos De Gravação De Imagem:

- DVR 8/16/32 Canais
- Processador principal integrado de alta performance, sistema operacional embarcado.
- Vídeo entradas: 8/16/32 canais bnc + canais ip ou canais ip no modo nvr, compatibilidade: analógica: ntsc / pal; hdvci: 1080p / 720p; hdtvi: 2.0 1080p / 720p; ahd: ahd-m/h; ip: 5mp\* / 1080p / 720p.; 1920 / 1080.
- Áudio: entrada 1 canal com conector do tipo rca (15k $\Omega$ ), saída 1 canal com conector do tipo rca (15k $\Omega$ ), bidirecional;
- Conexões de saída de vídeo: mínimo VGA e/ou HDMI;
- Resoluções de saída: 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768 (hdmi / vga),
- Divisão do mosaico da tela: mínimo 1/4/8/16;
- Máscara de privacidade: sim;
- Informações em tela: nome do canal, hora, perda de vídeo, bloqueio de câmera, detecção de movimento.
- Gravação no mínimo: compressão de vídeo/áudio h.264+ / g.711; bit rate: 4mbps por canal (hdvci, hdtvi, ahd, ip) / 3 mbps para canal analógico; modo de gravação: manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera. perda de



- vídeo; intervalos de gravação: 1~60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1~4 seg, pós-alarque: 1~300 segs;
- Resoluções de gravação: stream principal: hdcvi, hdtvi, ahd, IP: 8 canais em 1080p/ 720p(15fps), hdcvi, hdtvi, ahd, IP: 16/32 canais em 1080p/ 720p(15fps), stream extra: hdcvi, hdtvi, ahd, IP: d1 (3 fps), cif/qcif (7fps); ip: d1 / cif (30fps); analógico: d1 (3 fps), cif/qcif (7fps);
  - Detecção de vídeo: sim, disponível;
  - Funções de reprodução: reproduzir, pausar, parar, retrocesso, reprodução rápida, reprodução lenta, próximo arquivo, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, seleção de backup, zoom digital, hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento.
  - Modo de backup: dispositivo USB, download por rede, interface do equipamento;
  - Conexão de rede: mínimo 10/100 Mbps e/ou 10/100/1000 Mbps;
  - Funções e protocolos: http, ipv4/IPV6, tcp/ip, upnp, rtsp, smtp, ntp, dhcp, dns, ddns, filtro ip, snmp, ddns ou cloud proprietário.
  - Conexões simultâneas: mínimo 04 usuários.
  - Capacidade de armazenamento: mínimo HDD de 6TB, de linha voltada a uso em DVR/NVR (incluso), contudo, devendo atender a demanda de dias mínimos de gravação, conforme especificação em edital;
  - Deve ter no mínimo 1 porta/conexão SATA, para instalação dos discos de armazenamento
  - Fonte de Alimentação: Bivolt (110V/220V);
  - Ventilação interna: ativa e/ou passiva;
  - Interfaces auxiliares: pelo menos 1 USB;
  - Interface de acesso via WEB e via software de monitoramento: sim, disponível.

#### 6.1.2. Câmera Fixa/Fonte De Alimentação:

- Sensor de imagem: CMOS;
- Resolução/Pixels efetivos: mínimo 1920x1080;
- Função BLC (Compensação de luz de fundo);
- Ângulo de visão mínimo: (82°) (H) e 46° (V);
- Grau de Proteção: mínimo IP66;
- Função Infravermelho com mínimo de 20 metros;
- Íris Eletrônica;
- Formato de vídeo: NTSC;
- Proteção elétrica: sim;
- Case Metálico (oferecendo resistência para poeira e água);
- Conexões de alimentação e imagem devem ser compatíveis com o DVR e a fonte de alimentação;
- Fonte de alimentação 12V, compatível com a câmera, e que sua potência suporte com folga a quantidade de câmeras instaladas, tendo LED indicativo de energia. (considerando a exigência de 1 ampere por câmera);



- Cabos e conectores que se fizerem necessários devem ser compatíveis com os equipamentos ofertados (conexões Câmera->DVR / Fonte-> Câmera), inclusos na instalação, considerando a qualidade de imagem superior bem como a necessidade tecnológica, podendo ser cabos coaxiais ou utp, desde que homologados para tal uso.
- Obrigatória a instalação de caixa de passagem para CFTV em cada de ponto de câmera, visando a proteção/acomodação dos conectores/cabos.

#### 6.1.3. Nobreak:

- Potência nominal mínima: 1200VA;
- Cabo alimentação padrão ABNT NBR14136/2012
- Mínimo 04 tomadas de saída padrão ABNT NBR 14136/2012.
- Tensão de entrada: 110V/220V;
- Tensão de saída: 115V;
- Bateria Interna: 2 baterias seladas VRLA 12Vdc de pelo menos 7Ah;
- Permite ser ligado na ausência de rede elétrica;
- Leds que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, baterias com problema.
- Microprocessado (microprocessador RISC de alta velocidade, integrando diversas funções periféricas aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico);
- Estabilizador interno com 04 estágios de regulação com função TRUE RMS, permite uma melhor regulação de tensão de saída, pois o circuito leva em consideração as distorções harmônicas existentes na rede elétrica;
- Auto Teste: Testa todos os circuitos do Nobreak, inclusive as baterias;
- Proteção no inversor contra curto-circuito;
- Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro;
- Proteção contra sub/sobretensão de rede com retorno automático.

#### 6.1.4. Rack Para Acomodar Equipamentos:

- Os equipamentos (DVR/NVR/CENTRAL ALARME, entre outros) devem ser acomodados em rack fornecido/disponibilizado pela empresa, a fim de evitar utilização/acomodação indevida nos racks da Administração Municipal, e principalmente, para facilitar manutenções futuras por parte da empresa e/ou por vistorias por parte da Administração.
- Rack: mínimo 5u ou superior, para acomodar os equipamentos da empresa.
- Deve ter identificação no rack, que no mesmo encontram-se os equipamentos de monitoramento/alarmes;

#### 6.1.5. Instalação:



Deverá ser providenciado ponto de visualização, no caso de escolas/creches, na Secretaria/Direção da escola, evitando a necessidade de instalação de softwares em computadores. Nestes casos, será disponibilizado pelas Escolas/Creches monitores/televisores, para a visualização em tempo real das câmeras instaladas nos locais.

Não será permitida a instalação por parte da empresa, no momento da implantação das câmeras, a instalação de softwares de monitoramento em smartphones/tablets/computadores/laptops dos servidores/funcionários, sem autorização do setor de TI e da Secretaria responsável, tendo em vista a legislação existente, em especial, a de direito a imagem e LGPD.

A ligação do equipamento DVR com a internet, é responsabilidade da empresa, devendo ser responsável pela passagem do cabo, evitando “cabos pendurados/mal fixados”, devendo usar boas práticas de instalação, até o ponto de internet (switch/rack). O setor de TI auxiliara na configuração de rede se necessário.

Cabos que ligam DVR/Alarmes/Câmeras, devem estar acondicionados/passados através de eletrodutos/canaletas/caixas de passagens, evitando cabos soltos “a mostra”. Pode-se utilizar ainda passagens por forros/lajes, e outros meios que evitem cabos aparentes, visando instalação profissional dos equipamentos, e principalmente, evitar possíveis danos por parte de terceiros.

No caso de furto de equipamentos do comodato, a empresa deverá repor o item subtraído, e providenciar a notificação as autoridades policiais.

## **6.2. Especificações Técnicas Mínimas do Sistema de Alarme e Botão de Pânico**

Para os equipamentos de sistema de alarme e botão de pânico, as especificações estão abaixo listadas.

### **6.2.1. Central de Alarme:**

- Central de Alarme, com pelo menos 16 zonas de monitoramento;
- Conexão via internet/IP – Protocolo TCP/IP e/ou linha telefônica;
- Velocidade conexão: 10 Mbps;
- Fonte Bivolt;
- Bateria Selada 12V / 7 A/h;
- Possibilita discagem externa: Sim, mínimo 2 destinos;
- Teclado incluso: sim, para diversas operações;
- Sirenes para aviso sonoro: sim, no mínimo 2.

### **6.2.2. Sensores de Presença:**

- Sensor de presença com fio;
- Para uso interno;
- Indicação de disparo através de LED;
- Ângulo de detecção: aproximadamente 115°;
- Alcance de detecção: mínimo 10 metros;



- Cabeamento para ligação do sensor a central de alarme.

#### 6.2.3. Botão de Pânico:

- Pelo menos 2 controles sem fio;
- Receptor, para uso dos controles sem fio;
- Dispara alerta/ligação para números de emergência: sim, disponível;
- Possibilidade de uso via app em celular cadastrado: desejável, não obrigatório;
- Acessórios para uso total e irrestrito da ferramenta: sim;
- Sirenes: sim, disponível;
- Integrada a central de alarme: sim, disponível;
- Cabeamento/fontes para interligação dos equipamentos, se necessário;

#### 6.2.4. Instalação:

Deverá ser providenciada a instalação da central de alarme e os respectivos sensores, conforme determinação nos locais indicados. Os equipamentos da central de alarme, deverão estar instalados em rack próprio para monitoramento, em conjunto com materiais de CFTV. A ligação/passagem de cabos do mesmo com internet/telefonía, é de responsabilidade da empresa;

Senhas de acesso (alarmes e/ou botões de pânico) aos locais deverão ser repassadas aos responsáveis dos locais, sendo estes responsáveis pela ativação/desativação dos alarmes;

Os botões de pânico, pode ser integrado a central de alarme, bem como, independente desta. Contudo, a empresa deve possibilitar o uso efetivo da ferramenta, quando da necessidade de uso/acionamento, em questões de ataques a servidores/alunos, nos casos de escolas/creches, ou ainda, em outros locais os quais forem solicitados.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta licitação é de **R\$ 889.060,62** (oitocentos e oitenta e nove mil, sessenta reais e sessenta e dois centavos), com base nos orçamentos anexos. Média de valores e orçamentos dispostos na planilha orçamentária anexa ao processo.

Destacamos que alguns orçamentos foram desconsiderados na média por ficarem destoantes, conforme a seguir:

Lote 1: Para a empresa Segville foram desconsiderados os orçamentos dos itens 3, 4, 5, 6, 9, 10, 14 e 40 por estarem abaixo do preço de mercado. Para a empresa Securitel foi desconsiderado para o item 49 por o valor estar acima do preço de mercado. Para a empresa Rodosat foram desconsiderados os itens 11, 13 e 33 por estar acima do preço de mercado.

Lote 2: Para a empresa Rodosat foram desconsiderados os orçamentos dos itens 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 62 e 63 por estar acima do preço de mercado.



Referente à empresa Fast Monitoramento o orçamento foi desconsiderado por ser considerado inexecutável, a empresa informou, conforme anexos, que não seria cobrado valor de instalação, apenas comodato, resultando num valor muito abaixo do praticado em mercado.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

### PREFEITURA DE JOAÇABA

#### 09.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Despesa: **243**

Projeto Atividade: 2.024 - Manutenção Do Aeroporto Municipal

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00. 2.501.0000.0000

Valor: Instalação: R\$ 1.823,33 e Comodato: R\$ 14.448,96

#### 08.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

Despesa: **134**

Projeto Atividade: 2.035 - Manutenção Da Secretaria De Infraestrutura

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Valor: Instalação: R\$ 3.543,33 e Comodato: R\$ 18.946,08

Despesa: **200**

Projeto Atividade: 2.025 - Manutenção Do Terminal Rodoviário

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1.501.0000.0000

Valor: Instalação: R\$ 1.750,00 e Comodato: R\$ 14.448,96

#### 02.001 - GABINETE DO PREFEITO / GABINETE DO PREFEITO

Despesa: **5**

Projeto Atividade: 2.032 - Manutenção Da Junta Do Serviço Militar E Do Tiro De Guerra

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Despesa: **3**

Projeto: 2.020 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Valor: Instalação: R\$ 1.750,00 e Comodato: R\$ 14.448,96

Obs.: Como para o exercício de 2024 há pouco saldo na dotação do Tiro de Guerra, solicitamos que o valor excedente seja empenhado na dotação 2.020. Porém, para 2025 empenhar na 2.032.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

12.001 - FUNDO DE ESPORTES

Despesa: **271**

Projeto Atividade: 2.201 - Manutenção Da Superintendência Do Esporte

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0021

Valor: Instalação: R\$ 5.398,33 e Comodato: R\$ 33.395,04

04.001 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Despesa: **38**

Projeto Atividade: 2.043 - Manutenção E Conservação De Prédios Públicos

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Valor: Instalação: R\$ 8.780,00 e Comodato: R\$ 73.046,04

08.011 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA

Despesa: **203**

Projeto Atividade: 2.026 - Manutenção Do Cemitério Municipal

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Valor: Instalação: R\$ 1.823,33 e Comodato: R\$ 14.448,96

23.001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Despesa: **308**

Dotação: 2.187 - Manutenção Da Secretaria De Comunicação, Cultura, Turismo E Eventos

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Valor: Instalação: R\$ 1.906,67 e Comodato: R\$ 16.850,28

21.001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Despesa: **283**

Projeto Atividade: 2.152 - Manutenção Do Centro De Referência Da Melhor Idade

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Valor: Instalação: R\$ 2.840,00 e Comodato: R\$ 18.928,92

ASSISTÊNCIA SOCIAL

16.001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa: **6**

Projeto Atividade: 2.073 - Manutenção Dos Serviços De Proteção Social Básica

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Valor: Instalação: R\$ 3.813,33 e Comodato: R\$ 29.700,48

Despesa: **26**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

Projeto Atividade: 2.216 - Manutenção Dos Serviços De Proteção Social Especial De Alta Complexidade

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1500.0000.0000

Valor: Instalação: R\$ 1.840,00 e Comodato: R\$ 18.546,12

Despesa: **23**

Projeto Atividade: 2.215 - Manutenção Dos Serviços De Proteção Social Especial De Média Complexidade

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Valor: Instalação: R\$ 1.906,67 e Comodato: R\$ 14.850,24

SECRETARIA DE SAÚDE

18.001 - FUNDO DE SAÚDE

Despesa: **15**

Projeto Atividade: 2.122 - Blatb: Bloco Atenção Básica

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0000

Valor: Instalação: R\$ 24.786,67 e Comodato: R\$ 192.653,16

Despesa: **32**

Projeto Atividade: 2.125 - Blafb: Bloco Assistência Farmacêutica - Componente Básico

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1500.1002.0000

Valor: Instalação: R\$ 1.906,67 e Comodato: R\$ 14.850,24

Despesa: **28**

Projeto Atividade: 2.124 - Blmac: Bloco Atenção De Média E Alta Complexidade

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0000

Valor: Instalação: R\$ 1.906,67 e Comodato: R\$ 14.850,24

Despesa: **12**

Projeto Atividade: 2.121 - Blges: Bloco De Gestão Do Sus

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0000

Valor: Instalação: R\$ 1.906,67 e Comodato: R\$ 14.850,24

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa: **50**

Projeto Atividade: 2.047 - Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1500.1001.0000

Valor: Instalação: R\$ 19.311,42 e Comodato: R\$ 100.246,29

Despesa: **57**

Projeto Atividade: 2.048 - Manutenção Das Atividades De Educação Infantil Creche

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1500.1001.0000

Valor: Instalação: R\$ 15.440,43 e Comodato: R\$ 83.771,51



Despesa: **72**

Projeto Atividade: 2.162 - Manutenção Das Atividades Da Educação Infantil - Pré Escolar

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1500.1001.0000

Valor: Instalação: R\$ 10.306,48 e Comodato: R\$ 55.882,96

Despesa: **80**

Projeto Atividade: 2.173 - Manutenção Da Secretaria De Educação

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1500.1001.0000

Valor: Instalação: R\$ 1.906,67 e Comodato: R\$ 15.250,20

## **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será feito de forma mensal, conforme NOTA FISCAL, referente ao serviço prestado.

Havendo divergência, deverá ser feita a correção pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei nº 9.032/95 e apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor municipal competente, conforme disposto nos dispositivos legais.

As notas fiscais, em caso de fundos, devem ser emitidas em seus respectivos CNPJ's.

O encaminhamento das notas deverá ser direcionado as respectivas Secretarias.

## **10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

Os fiscais dos contratos advindos deste processo licitatório serão os seguintes:

- ✓ SECRETARIA DE SAÚDE – Sandra Andreia Stefanos / Edilaine Costa de Souza / Maysa Cunha
- ✓ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Edoardo Trindade dos Santos / Nathalia Mascarello /
- ✓ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Chayane Freitas / Caroline Klauz / Milena dos Santos
- ✓ PREFEITURA MUNICIPAL – Valkiria Suzana Martins Trevizam / Marcelo Boccardi de Souza

Os **fiscais técnicos** (não para atos administrativos/aditivos/contratuais), que auxiliarão nas questões técnicas e disponibilização de acessos, controle usuários, e acesso de imagens/liberação de imagens, ficarão a cargo do Setor de TI, sendo os seguintes: LUIZ FERNANDO VACCARI e MICHAEL MAZZIERO.

A gestão do contrato será feita pela servidora Daiane Radavelli.

## **11. DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS - LGPD**

11.1.1. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, inclusive em razão do fornecimento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, determinação de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente



instrumento contratual.

11.1.2. Tanto CONTRATANTE quanto CONTRATADA deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente termo/contrato, devendo ser realizado o tratamento adequado das informações a que tiver acesso.

11.1.3. Os dados pessoais aos quais a CONTRATANTE tiver acesso em razão da execução do presente termo/contrato não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos, encaminhamentos ou outros meios que reflitam as referidas informações, ressalvados os casos em que houver prévia autorização por escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA.

11.1.4. CONTRATANTE e CONTRATADA ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes a Lei 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

11.1.5. As PARTES devem implementar e manter medidas técnicas/administrativas suficientes para garantir a segurança, a proteção, a confidencialidade, o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, evitando os acessos não autorizados, acidentes, vazamento acidentais ou ilícitos que causem destruição, perdas, alterações, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não autorizado.

11.1.6. As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais de empregados, colaboradores, servidores ou qualquer pessoa física aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os protocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como legislação complementar e orientações emitidas pelas ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

11.1.7. As PARTES devem assegurar que todos os seus servidores, empregados, colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

11.1.8. As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo, naquilo que couber.

11.1.9. As PARTES notificarão formalmente umas às outras, e imediatamente, a respeito de qualquer ocorrência relativa a eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais que tenham relação com o objeto do presente contrato, promovendo todas as ações necessárias à solução dos problemas que venham ser causados por seus empregados e/ou colaboradores.

11.1.10. Considera-se ocorrência qualquer incidente que implique em violação ou risco de violação de dados pessoais, relativo a acesso, coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e eliminação de dados, que possa gerar eventuais prejuízos aos titulares e/ou questionamento das autoridades competente

11.1.11. Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.

11.1.12. Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não



observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e ampla defesa.

11.1.13. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em mesmo vigor após a extinção das relações contratuais/editalícias.

## **12. SANÇÕES CONTRATUAIS**

Nos termos dos dispositivos legais, se o Licitante, convocado no prazo estipulado, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo máximo previsto na lei 14.133/21, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

O atraso injustificado no fornecimento do objeto, na prestação do serviço de forma inadequada, ou ainda, não atendimento de suporte técnico, sujeitará a proponente vencedora à multa de mora, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por dia, até o limite de 20% (vinte por cento) do total contratado.

No caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, multa de 10% sobre o valor global do contrato, a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial da decisão definitiva.

As penalidades aludidas acima não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em Lei.

## **13. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A Vigência inicial do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme interesse da administração/partes, até o limite estabelecido nos dispositivos legais da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tendo em vista esta licitação estar definida como um sistema estruturante (essencial a administração).

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS MARTIN**

Secretário de Gestão Administrativa e Financeira